

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

XII Legislatura – 2ª Sessão legislativa

ATA NÚMERO NOVENTA

Em vinte de fevereiro de dois mil e treze, às nove horas, a Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) reuniu na sala de reuniões número três do Palácio de S. Bento, com as presenças e faltas dos seguintes Senhores Deputados, conforme consta das respetivas folhas de registo:

- Efetivos

Ramos Preto (PS); António Leitão Amaro (PSD); António Prôa (PSD); Bruno Coimbra (PSD); Emília Santos (PSD); Fernando Marques (PSD); Jorge Paulo Oliveira (PSD); Maurício Marques (PSD); Mário Magalhães (PSD); Ângela Guerra (PSD); Eurídice Pereira (PS); Miguel Coelho (PS); Mota Andrade (PS); Pedro Farmhouse (PS); Renato Sampaio (PS); Altino Bessa (CDS-PP); Maria Margarida Neto (CDS-PP); Paulo Sá (PCP); Helena Pinto BE);

- Suplentes

Paulo Cavaleiro (PSD); Pedro Pimpão (PSD); João Gonçalves Pereira (CDS-PP).

Faltas

Bruno Vitorino (PSD); Carlos Abreu Amorim (PSD); José Junqueiro (PS); Heloísa Apolónia (PEV).

Após a verificação do quórum, o Presidente da Comissão, Senhor Deputado António Ramos Preto (PS), declarou aberta esta reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

9h - <u>Audição</u>, no âmbito da PPL 104/XII (GOV) "Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico" - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

10H30 - <u>Audição</u> sobre a situação da SRU Porto Vivo - <u>Presidente da Câmara Municipal</u> do Porto, Dr. Rui Rio

- AUDIÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE AVEIRO, NO ÂMBITO DA PPL 104/XII/2ª (GOV) "ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVA O ESTATUTO DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS E APROVA O REGIME JURÍDICO DO ASSOCIATIVISMO AUTÁRQUICO"

Esta audição, que teve início às nove horas, foi objeto de transmissão pelo Canal Parlamento, encontrando-se, assim, o respetivo registo áudio/vídeo disponível para consulta na ar@net em Serviços-DRAA-Canal Parlamento-Arquivo-Comissões-CAOTPL (20130220) e em http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02_com/11_caotpl/20130220caotpl_aveiro.wmv, pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Comissão, após contextualizar o âmbito desta audição, deu a palavra ao Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Aveiro, Senhor Eng.º José Ribau Esteves, Presidente da C.M. de Ílhavo, o qual fez uma intervenção inicial em que referiu, designadamente, que aquela CIM se revia no Parecer da ANMP acerca da PPL nº 104/XII//2ª, que a mesma CIM, enquanto região-piloto, tinha estado envolvida desde o início na elaboração do "Livro Verde da Reforma da



Administração Local" e que esta CIM tinha na sua génese a mais antiga associação de Municípios do País. Observou também que a opção do Governo era reforçar as Áreas Metropolitanas (A.M) e as Comunidades Intermunicipais, mas que a proposta de lei não trazia grandes alterações nas respetivas atribuições e competências e que também a Proposta de Lei de novas Finanças Locais reduzia substancialmente os meios para o exercício das competências autárquicas. Acrescentou que, sem revisão constitucional, não era possível dar mais competências às A.M. e CIM. Referiu ainda, designadamente, que no trabalho intensivo da CIM da Região de Aveiro-Baixo Vouga com a Administração Central verificaram-se dificuldades na avaliação do custo das competências transferidas dos Municípios para as CIM, mas, no final, tal apuramento fora conseguido, o mesmo já não sucedendo com a avaliação dos custos da transferência das competências da Administração Central para as CIM, por ter sido impossível a definição dessas competências; que não se afigurava haver centralização manifesta na PPL e que, na prática, as CIM continuariam a ser o que resultasse das opções dos grupos de Municípios que integrassem as diversas CIM; discordavam do modelo de governação proposta na PPL, por verificar-se que o atual modelo é eficaz e apenas não funciona em algumas CIM por dificuldades de vontades dos Municípios envolvidos nesses casos.

Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão deu a palavra aos grupos parlamentares presentes, em nome dos quais intervieram o Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) (antecedentes históricos das entidades intermunicipais; desafio de valorização e eficácia em todas as CIM, com o empenhamento de todos os Municípios envolvidos; contratualização prevista na PPL 104/XII/2ª como meio de transferência de competências para as entidades intermunicipais/ competências que se afigura serem melhor desempenhadas pelas CIM), a Senhora Deputada Eurídice Pereira (PS) (valorização das CIM como alternativa às regiões administrativas; CIM: autarquias?; atribuições e competências das CIM; imposição do associativismo municipal; sujeição dos Municípios ao parecer das CIM na questão tributária; modelo de financiamento das CIM),

o Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP) (o contributo da PPL 104/XII/2ª para o envolvimento de todos os Municípios no intermunicipalismo; vantagem da contratualização na transferência de competências da Administração Central para as CIM; novo modelo de executivo proposto; funcionamento das assembleias intermunicipais versus proposta de fiscalização das CIM pelas assembleias municipais), o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) (CIM entidades intermunicipais que não são nem Autarquias nem regiões administrativas; atuais CIM como associações livres de Municípios, tuteladas por estes versus obrigatoriedade de todos os Municípios se associarem nas CIM definidas, passando aqueles a serem tutelados pelas entidades intermunicipais criadas)

Depois, o Senhor Eng.º José Ribau Esteves usou novamente da palavra para pronunciar-se acerca das questões suscitadas pelos Senhores Deputados, após o que o Senhor Presidente da Comissão deu esta audição por concluída, eram cerca das dez horas e vinte e cinco minutos.

- <u>AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, DR. RUI RIO SOBRE A</u> SITUAÇÃO DA SRU PORTO VIVO

Esta audição, que teve início às nove horas, foi igualmente objeto de transmissão pelo Canal Parlamento, encontrando-se, assim, o respetivo registo áudio/vídeo disponível para consulta na ar@net em Serviços-DRAA-Canal Parlamento-Arquivo-Comissões-CAOTPL (20130220) e em http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02_com/11_caotpl/20130220caotpl_porto.wmv, pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.



O Senhor Presidente da Comissão, após ter referido que esta audição fora deliberada pela Comissão, sob requerimento do Grupo Parlamentar do PS, explicou a respetiva grelha de intervenções e, de acordo com a mesma, concedeu a palavra para a primeira intervenção ao Grupo Parlamentar requerente, em nome do qual o Senhor Deputado Manuel Pizarro (PS), em síntese, abordou a situação de indefinição da SRU Porto Vivo, referindo, designadamente, a questão do acerto de contas 2011-2012 e a falta de liquidação por parte do Estado de dois milhões e meio de euros, a situação do exercício de 2012, a não regularização dos órgãos sociais e a reformulação dos estatutos dependente da posição da C.M. do Porto. Referiu-se ainda à política de reabilitação urbana no Porto e à relação da C.M. do Porto com o IHRU relativamente à reabilitação dos bairros sociais e, em particular, à situação do bairro do Lagarteiro.

A seguir, o Senhor Presidente da Comissão deu a palavra ao Presidente da C.M. do Porto, Senhor Dr. Rui Rio, o qual estava acompanhado pelos Vogais do Conselho de Administração da Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense S.A., Senhora Prof. Doutora Ana Paula Dias Delgado (vogal e administradora delegada, com funções executivas), Dr. Gonçalo Gonçalves (vogal por inerência de funções, Vereador do Urbanismo e Mobilidade da Câmara Municipal do Porto) e Eng.º Rui Ferreira de Espinheira Quelhas (vogal e administrador delegado, com funções executivas).

O Senhor Dr. Rui Rio começou por fazer uma breve resenha histórica do congelamento das rendas em Lisboa e Porto, referindo-se também, nomeadamente, ao êxodo de residentes para as periferias destas cidades, à degradação do edificado das zonas centrais das mesmas cidades e ao surgimento dos bairros sociais. Depois, abordou a génese das sociedades de reabilitação urbana e a criação da primeira SRU no Porto como uma parceria Câmara Municipal-Administração Central e sublinhou que a reabilitação urbana constituía uma questão estratégica nacional. Observou ainda que a SRU não existia para dar lucro, mas para induzir o investimento privado em reabilitação urbana e que o investimento público era necessário como motor da Economia. Quanto à reabilitação urbana no Porto assinalou que cada euro investido provocava nove euros de investimento direto privado, sem contar com a atualização do comércio local, e que o Governo continuava a não cumprir com o milhão e duzentos cinquenta mil euros/ano previsto para o efeito, resultando daí uma situação nefasta para a cidade do Porto. Fez ainda entrega à Comissão de documento escrito sob o título "Investimento Privado e Público em Reabilitação Urbana - ACRRU do Porto 2005/2012".

Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão deu a palavra aos grupos parlamentares presentes, em nome dos quais intervieram o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) (a nova lei da reabilitação urbana; meios pra a reabilitação urbana: fundo Jessica/ salvaguarda de empréstimo do BEI/taxa especial de IRS; orçamento retificativo 2012: disponibilização de verbas IHRU para pagamento à SRU Porto Vivo/busca de solução para cumprimento do pagamento; antecedentes da reabilitação urbana e dos bairros sociais no Porto ao longo de década e meia dos governos anteriores versus mudança de paradigma da reabilitação urbana com nova lei dos atuais Governo e Maioria parlamentar), o Senhor Deputado Manuel Pizarro (PS) (Orçamento Retificativo 2012/verbas parta a SRU Porto Vivo: para quando a concretização do pagamento?; situação de impasse dos estatutos e nomeação dos órgãos sociais da SRU Porto Vivo; situação dos bairros sociais do Porto/financiamento da recuperação do Bairro do Lagarteiro-PROHABITA; histórico da reabilitação urbana: tratamento dos bairros críticos/programa Polis; natureza reprodutiva do investimento do Estado na reabilitação urbana), o Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP) (dados fornecidos pelo IHRU: dívida de 2,4 Milhões de euros à SRU Porto Vivo respeitam a 2010-2012, pelo que envolvem também o anterior governo; linha de financiamento contratualizada com BEI: só 44% foi contratualizado pelo anterior



governo/atual governo conseguiu prorrogação prazo desta linha de investimento; SRU investimento realizado expectável?/custos Vivo: aquém do funcionamento/situação do Conselho de Administração; possibilidade de outro modelo para a reabilitação urbana), Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) (incumprimento do IHRU para com a SRU Porto Vivo; reabilitação urbana: efeito nefasto da nova legislação/despovoamento e desigualdade nos centros históricos - a situação no Porto; modelo SRU Porto Vivo: participação maioritária devia ser da C.M. Porto; estratégia da reabilitação urbana no Porto: valorização dos interesses imobiliários/desertificação do centro da cidade/centenas de fogos por arrendar: que estratégia para o mercado social?) e a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) (necessidade de o IHRU cumprir o pagamento devido à SRU Porto Vivo; crítica do BE à política de reabilitação urbana no Porto; necessidade da vertente humana na reabilitação urbana; posição do IHRU: discurso do lucro e do prejuízo versus situação política da SRU Porto Vivo; nova lei da reabilitação urbana/programa Jessica; centro histórico do Porto- Património Mundial: papel da SRU Porto Vivo), tendo o Senhor Dr. Rui Rio e a Senhora Prof. Doutora Ana Paula Dias Delgado usado da palavra relativamente às questões suscitadas, imediatamente após cada uma daquelas intervenções.

Depois, houve lugar a uma segunda ronda de intervenções dos grupos parlamentares, na qual o Senhor Presidente da Comissão concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) (solução em curso e resolução em Março próximo da nomeação da Administração da SRU Porto Vivo; dívida à SRU Porto Vivo; verbas consagradas no Orçamento Retificativo 2012; SRU Porto Vivo continua a funcionar, apesar dos constrangimentos e a reabilitação urbana no Porto prossegue; situação bairros críticos/PROHABITA/diálogo para encontro de soluções), ao Senhor Deputado Renato Sampaio (PS) (preocupação permanente do PS com a reabilitação urbana; incompreensão pela posição do IHRU face à SRU Porto Vivo invocando dificuldade de ser simultaneamente acionista e financiador; nomeação da Administração da SRU Porto Vivo: prática anterior de consenso), ao Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) (visão divergente do PCP relativamente à política de reabilitação urbana praticada no Porto e à atuação da respetiva C.M. relativamente ao exercício das liberdades e garantias dos partidos políticos da Oposição; desertificação do centro histórico do Porto como resultado da atuação da SRU Porto Vivo), ao Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP) (novo Conselho de Administração da SRU Porto Vivo resultante do consenso C.M. do Porto - Governo/IHRU; Porto capital Património da Humanidade: limitações a ações de propaganda política) e à Senhora Deputada Helena Pinto (BE) (conclusão sobre a SRU Porto Vivo e a reabilitação urbana no Porto: tudo no bom caminho ...?), tendo o Senhor Dr. Rui Rio voltado a usar da palavra imediatamente após cada uma das referidas intervenções para se pronunciar sobre as questões suscitadas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Senhor Deputado António Ramos Preto (PS) deu por finda esta reunião, eram cerca das doze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente da Comissão,

António Ramos Preto